



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 26 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO

-----Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove pelas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes. -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

-----A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 23-12-2019, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----



1



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco da Silva Antunes ex-trabalhador da Câmara Municipal e Proc.º 2019/150.10.701.02/26 - para aprovação; -----

-----3.2- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Desenvolvimento de Sistema de Gestão no Médio Tejo - Proc.º 2019/850.10.002.01/92 - para aprovação; -----

-----3.3- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Modernização Administrativa no Médio Tejo - Licenciamento de software "Enterprise Agreement" - Proc.º 2019/850.10.002.01/93- para aprovação; -----

-----3.4- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Proc.º 2019/850.10.002.01/94 - para aprovação; ---

-----3.5- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido no Médio Tejo - Proc.º 2019/850.10.002.01/52- para aprovação; -----

-----3.6- Proposta de participação ao Seminário Liceal das Missões – Cernache do Bonjardim - Proc.º 2019/850.10.003.01/7 - para aprovação; -----

-----3.7- Proposta de participação à Confraria do Maranho- Proc.º 2019/850.10.003.01/27 - para aprovação; -----

-----3.8- Proposta de participação ao Centro Social Nossa Senhora da Assunção- Castelo - Proc.º 2019/850.10.003.01/43 - para aprovação; -----

-----3.9- Proposta de participação ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim- Proc.º 2019/850.10.003.01/35 - para aprovação; -----

-----3.10- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos - Proc.º 2019/850.10.002.01/95- para aprovação; -----

-----3.11- Proposta de Cronograma das Reuniões de Câmara para o ano de 2020 - Proc.º 2019/150.10.701.02/26 - para aprovação. -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 09-12-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes com direito a voto e assinada nos termos da lei. O Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes não votou porque não esteve presente na reunião. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente** agradeceu a compreensão dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e do público nas reuniões do Executivo durante o ano de 2019, esperando que 2020 decorra de igual forma.-----

-----Continuando de conhecimento:-----

-----Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1).-----

-----**Retificação:**-----

-----Tendo sido detetado na **Ata nº 17/2019, de 9/8/2019** no ponto **3.24 - Proposta de pedido de transporte da Freguesia de Sertã – Alteração de data - Proc.º 2019/300.50.203/45 - para aprovação**, um lapso de escrita na proposta, que se passa a retificar:-----

----- Onde se lê: -----

-----“Proposta nº170/2019-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 10870/2019, do Setor de Educação;-----

Propõe-se:-----

- A submissão do presente pedido / proposta à próxima sessão de Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;".-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a submissão da presente proposta à próxima sessão de Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta.”-----

-----Deve ler-se: -----

-----“Proposta nº170/2019-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 15310/2019, do Setor de Educação;-----

Propõe-se:-----

- A atribuição de subsídio no valor de orçamento apresentado por empresa externa (valor mais baixo) - 250,00€-----

- A submissão do presente pedido / proposta à próxima sessão de Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;"-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e a submissão da presente proposta à próxima sessão de Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta." -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Não houve intervenções.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco da Silva Antunes ex-trabalhador da Câmara Municipal e Proc.º 2019/150.10.701.02/26 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 264** -----

Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Francisco da Silva Antunes ex- trabalhador da Câmara Municipal.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

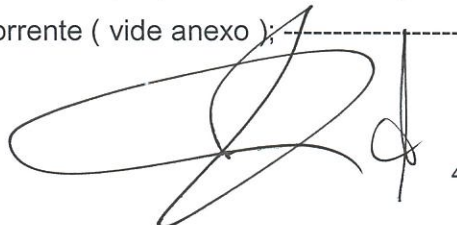
-----**3.2- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Desenvolvimento de Sistema de Gestão no Médio Tejo - Proc.º 2019/850.10.002.01/92 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 265** -----

-----Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2019, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo" , no valor de 3.664,79 € na componente de capital e 2.132,94€ na componente corrente (vide anexo); -----



4



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/08050104 para a GOP 2017/27 2, o valor de 3.664,79 € e para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1, o valor de 2.132,94€, a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 5,797,73 € , inscrito no quadro resumo de 2019 de comparticipação financeira "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo" , à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 5,797,73 € (cinco mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Modernização Administrativa no Médio Tejo - Licenciamento de software "Enterprise Agreement" - Proc.º 2019/850.10.002.01/93- para aprovação. -----

-----Proposta nº 266 -----

-----Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertão a atribuição de uma comparticipação financeira em 2019, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Modernização Administrativa no Médio Tejo" (capital), na componente do licenciamento de software "Enterprise Agreement", no valor de 1.679,90 €(vide anexo); -----

Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/08050104 para a GOP 2017/27 2, no valor de 1.679,90 €, a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 1.679,90 €, inscrito no quadro resumo de 2019 de comparticipação financeira "Modernização Administrativa no Médio Tejo" (capital), na componente do licenciamento de software "Enterprise Agreement", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1.679,90 €, (mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. ---

-----3.4- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Proc.º 2019/850.10.002.01/94 - para aprovação.----

-----Proposta nº 267 -----

-----Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2019, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo", no valor de 5 875,00 € (vide anexo);-----

Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1, no valor de 5 875,00 € , a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 5 875,00 €, inscrito no quadro resumo de 2019 de comparticipação financeira "Afirmação Territorial do Médio Tejo" à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 5,875,00 € (cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta.-----

-----3.5- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido no Médio Tejo - Proc.º 2019/850.10.002.01/52 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 268 -----

-----Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2019, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo", no valor de 1 526,66 € (vide anexo); -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1, no valor de 1.526,66 €, a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 1.526,66 €, inscrito no quadro resumo de 2019 de comparticipação financeira “Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1.526,66 €, (mil quinhentos e vinte seis euros e sessenta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. ---

-----3.6- Proposta de comparticipação ao Seminário Liceal das Missões- Cernache do Bonjardim - Proc.º 2019/850.10.003.01/7 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 269 -----

-----Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços em 21 de fevereiro de 2019, 08 de julho de 2019 e 13 de dezembro de 2019, pela Sociedade Missionária da Boa Nova, processo n.º 2019/850.10.003.01/7, o pedido para apoio ao “Monumento à Missionação Portuguesa e a D. António Barroso” -----

Considerando que: -----

- No passado dia 20 de outubro de 2019, Dia Mundial das Missões foi inaugurado o monumento à Missionação Portuguesa e a D. António Barroso, na vila de Cernache do Bonjardim, em frente ao Colégio das Missões Ultramarinas, onde os homenageados se formaram e donde partiram para as Missões do Padroado, entre 1855 e 1910. -----

- Tratou-se de uma iniciativa da Postulação da Causa de Canonização e foi apoiada pela Conferência Episcopal Portuguesa. -----

- O projeto, da autoria do arquiteto barcelense Alberto Craveiro, foi orçamentado em cerca de 100.000,00€. -----

- A Sociedade Missionária da Boa Nova é a responsável pelo Seminário das Missões. -----

- Que o monumento instalado dignifica o local, a vila de Cernache do Bonjardim e o concelho da Sertã e com ele todos os missionários homenageados. -----

- Monumento que honra a memória do Missionário da Cruz e da Enxada – D. António Barroso. -----

- A verba para fazer face a esta despesa está prevista no orçamento de 2019; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea "o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos," do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

- Propõe-se:-----

-- A atribuição de uma comparticipação no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), ao Seminário Liceal das Missões, para fazer face a despesas da instalação do Monumento à Missioneação Portuguesa e a D. António Barroso, no Seminário das Missões, em Cernache do Bonjardim.

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** proferindo que este projeto à figura de D. António Barroso, apresenta um valor muito elevado. O monumento foi implantado em terreno da Sociedade Missionária, nada tem a opor, no entanto não percebe como é que a Sociedade das Missões têm 100,000.00€ para investir num monumento, quando o edifício do Seminário das Missões precisa de grandes requalificações, considerou que a Sociedade das Missões tem as prioridades desajustadas. Questionou se as entidades locais foram ouvidas? A população não o foi. -----

Considera que se devia promover S. Nuno de Santa Maria e não a figura de D. António Barroso, que apenas passou pela Vila de Cernache. No momento atual, ficou a ser o monumento com mais destaque na vila de Cernache do Bonjardim, e em local privilegiado. --

- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o projeto foi desenvolvido com algumas entidades, igreja, bispos e Câmaras Municipais, mas da iniciativa da Sociedade Missionária. Solicitaram uma reunião para apresentar e tratar o assunto onde pediram a colaboração do Município da Sertã e este foi o valor proposto pelo Município. -----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** referindo que numa anterior reunião de câmara, foi aprovada uma proposta sua sobre a construção deste monumento, não tendo na altura sido decidido qual o apoio a prestar por parte do Município ou local para a sua implantação. Concorda com os considerandos apresentados pelo Senhor Vereador Carlos Miranda, que a localização da estátua não faz sentido naquele lugar, até por questões de hierarquia religiosa, colocada ao lado da imagem da Nossa Senhora da Conceição, por outro lado a Câmara nem para a inauguração foi convidada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 2 (dois) votos contra dos senhores vereadores Carlos Alberto de Miranda e Rui Jorge Gaspar Antunes e 5 (cinco) votos a favor, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 6,000.00€, (seis mil euros) ao Seminário Liceal das Missões, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.7- Proposta de comparticipação à Confraria do Maranhão - Proc.º 2019/850.10.003.01/27 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 270 -----

-----Considerando que: -----

Em reunião de Câmara de 18 de julho de 2019, foi presente o seguinte assunto: “3.9 - Proposta de comparticipação à “Confraria do Maranhão” - Proc.º 2019/850.10.003.01/27- para aprovação.”, cuja deliberação foi a seguinte: “A Câmara Municipal após análise da proposta decidiu solicitar mais informação à Comissão Administrativa da Confraria do Maranhão, nomeadamente o fim a que se destina. Deliberaram por unanimidade suspender o presente ponto, o qual virá novamente a reunião de câmara. “ -----

- Deu entrada nos serviços em 13 de novembro de 2019, pela Comissão Administrativa, o e-mail no sentido de dar resposta/esclarecer o solicitado em reunião de Câmara. -----

Veio a Comissão Administrativa esclarecer que: -----

- O apoio solicitado tem exclusivamente o objetivo de revitalizar a Confraria do Maranhão, com sede no Município da Sertão.-----

- Tendo como base as exigências do projeto que, de entre outras, deverá encontrar soluções mais apelativas aos seus associados, contactos e posterior execução de trajes e insígnias a preços acessíveis.-----

- Liquidação de (eventuais) dívidas, deslocações e regularização de questões relacionadas com a situação fiscal e económica da Confraria, nesta fase da revitalização. -----

- Salientaram que o Plano de Atividades e Orçamento da Confraria será realizado posteriormente pela direção eleita.-----

- A Confraria tem exclusivamente o intuito de promover e defender o património gastronómico da Região, pugnando pela defesa da sua autenticidade, promovendo-a a nível nacional e internacional. -----

Considerando os propósitos acima expostos, -----

- A competência da Câmara Municipal, prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

- A verba para fazer face a esta despesa está prevista no orçamento de 2019;-----

Propõe-se: -----

A atribuição de uma comparticipação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar a revitalização da Confraria do Maranhão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal após análise da proposta deliberou por unanimidade suspender o presente ponto, o qual virá novamente a reunião de câmara, após a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

apresentação dos documentos onde conste a nomeação dos Corpos Sociais da Confraria do Maranhão o Plano de Atividades e respetivo orçamento. -----

-----3.8- Proposta de comparticipação ao Centro Social Nossa Senhora da Assunção-Castelo - Proc.º 2019/850.10.003.01/43 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 271 -----

-----Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços em 09 de dezembro de 2019, pelo Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Castelo, processo n.º 2019/850.10.003.01/43, o pedido para apoio para atividades natalícias do Centro.-----

Considerando que: -----

- O Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Castelo, contribuinte nº 503 627 887. -----

- O Centro Social Nossa Senhora da Assunção, Castelo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com início a 01 de Maio de 1995, sediada na freguesia do Castelo, concelho da Sertã distrito de Castelo Branco. -----

- Atualmente, dispõe das respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de dia e estrutura residencial para pessoas idosas (Lar). -----

- Tem o propósito da prestação de cuidados essenciais à vida do idoso e daqueles que por algum motivo não podem realizar autonomamente as suas atividades de vida diária. -----

- Presta serviços de qualidade aos seus utentes, -----

-Tem como princípio de atuação todos os fatores envolventes ao mesmo; -----

-Pretende aumentar a sua capacidade de resposta, prestando mais e diferenciados serviços de acordo com as necessidades sociais, culturais e económicas da comunidade. -----

-Faz com que o dia-a-dia da instituição assente em valores vividos por todos aqueles que a integram, tais como clareza na forma de funcionamento, respeito pela privacidade, individualidade e cultura de cada individuo, procura pela inovação e melhores e mais adequadas formas de intervenção. -----

- Tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na área social, na freguesia do Castelo, concelho da Sertã. -----

- É também função do Município da Sertã reconhecer esse esforço e trabalho realizado dentro daquilo que são as suas possibilidades e limitações financeiras; -----

- A verba para fazer face a esta despesa está prevista no orçamento de 2019; -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea “o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

informação e defesa dos direitos dos cidadãos,” do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

- Propõe-se: -----

- A atribuição de apoio no montante de 2.500€ para apoio nas atividades natalícias do Centro. -----

- O pagamento seja efetuado mediante apresentação de faturas comprovativas da realização das despesas.-----

- A **bancada do Partido Socialista** apresentou declaração de voto vencido cujo texto se passa a transcrever: -----

“Os Vereadores Carlos Miranda e Rui Antunes justificam o seu voto contra porque consideram a proposta vaga, não entendendo a que tipo de “atividades natalícias” se refere. Sabem que o Centro Social Nossa Senhora da Assunção ofereceu um almoço à população, no dia quinze de dezembro, e o subsídio será, no todo ou em parte, para pagar esse almoço. Consideram esta atribuição de subsídio desadequada face ao tipo de atividade em causa, e consideram ainda que a decisão de atribuir este subsídio abre um precedente grave, permitindo a outras instituições, no futuro, a apresentação de pedidos semelhantes, com o consequente acréscimo de despesa improdutiva e injustificada por parte de município.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções, 2 (dois) votos contra dos senhores vereadores Carlos Alberto de Miranda e Rui Jorge Gaspar Antunes e 3 (três) votos a favor, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 2,500.00€, (dois mil e quinhentos euros), ao Centro Social Nossa Senhora da Assunção, nos termos da presente proposta. -----

-----3.9- Proposta de comparticipação ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim- Proc.º 2019/850.10.003.01/35 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 272-----

Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços, com o n.º 15342, Proc.º 2019/850.10.003.01/35 o ofício do Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, solicitando um pedido de subsídio. -----

- O Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim foi fundado em 13 de outubro de 1983. -----

- É membro da Federação de Folclore Português, -----

- É detentor de Prémios e Diplomas a nível Nacional e Internacional, -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Ao longo dos anos tem levado o Folclore Português a atuações em Festivais de Folclore Nacionais e Internacionais: Espanha, França, Alemanha, Itália, Brasil, República Checa, Lituânia, Suíça e Bulgária.-----

- Representou em 1995 a Província da Beira Baixa no Festival do Algarve, entre outros. -----

- Dado que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim esteve presente nos dias de 28/03 a 01/04/2019, a representar Portugal e o concelho da Sertã no Festival de Folclore em Marrocos – cidade de Marraqueche, onde estiveram presentes 21 países. -----

- Sendo um orgulho para o concelho da Sertã ver-se representado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim. -----

No passado dia 13/10/2019, o Rancho Folclórico comemorou o XXXVI aniversário em que juntou os seus elementos e familiares em jantar/convívio. -----

Tendo em conta o gasto com a anterior viagem, vem solicitar subsídio para a atividade do aniversário. -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção das doenças;" do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

- Que se atribua a comparticipação no valor de 1,500,00 € (mil e quinhentos euros) para apoio às despesas do XXXVI aniversário do Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim.-----

----- - A **bancada do Partido Socialista** apresentou declaração de voto vencido cujo texto se passa a transcrever: -----

"Os vereadores Carlos Miranda e Rui Antunes justificam o seu voto contra porque consideram esta atribuição de subsídio desadequada face ao tipo de finalidade em causa, que é, de acordo com a proposta, ajudar a "pagar as despesas do XXXVI aniversário" do Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim "que juntou os seus elementos e familiares em jantar/convívio". Sublinham ainda que este rancho, em 2019, já recebeu a verba habitual inscrita no protocolo celebrado com a câmara, e já recebeu, também, uma verba extraordinária para apoiar uma deslocação a Marrocos. Este será, portanto, o terceiro subsídio relativo a 2019, o que abre precedentes e situações de falta de equidade, relativamente a outras instituições, difíceis de gerir no futuro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 2 (dois) votos contra dos senhores vereadores Carlos Alberto de Miranda e Rui Jorge Gaspar Antunes e 5 (cinco) votos a favor, aprovar a comparticipação financeira no valor total de 1,500.00€ (mil e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

quinhentos euros), ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, nos termos da presente proposta. -----

-----3.10- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos - Proc.º 2019/850.10.002.01/95- para aprovação. -----

-----Proposta nº 273 -----

----- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade;

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e as Associações, Centros e Clubes do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais regulares;-----

- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afectação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor; -----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701. -----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 4.000€ (quatro mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de acordo de cooperação de desenvolvimento cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos, no montante total de 4000,00 € (quatro mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.11- Proposta de Cronograma das Reuniões de Câmara para o ano de 2020 - Proc.º 2019/150.10.701.02/26 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 274 -----

-----Considerando : -----

- O funcionamento da Câmara Municipal, artigo 40.º Periodicidade das reuniões, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

-----“1 - A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2 - As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião. -----

3 - A deliberação prevista no número anterior é objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal. -----

4 - Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo” -----

-Que: -----

“A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com antecedência mínima dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação” para consulta e análise, nos termos do n.º2 do artigo 53.º da mencionada Lei. -----

- Todos os serviços devem providenciar atempadamente as informações internas via MYDOC , com respetivo processo, para despacho superior e cabimento se for o caso, de acordo com o cronograma em anexo, de forma a poderem ser cumpridos todos os prazos legais. -----

Proponho: -----

- Que se aprove o Cronograma das Reuniões de Câmara para o ano de 2020, e que dele se dê conhecimento aos respetivos serviços para cumprimento dos prazos legais estabelecidos nos termos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que o cronograma mantém as reuniões abertas ao público e à comunicação social apenas uma vez por mês. Ora, a experiência tem mostrado que a participação dos cidadãos e a abertura à comunicação social aumentam a transparência e enriquecem substancialmente estas reuniões. -----

Por esta razão os vereadores Carlos Miranda e Rui Antunes votam contra a proposta, considerando que todas as reuniões deveriam ser públicas. -----

- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André** apresentando uma sugestão de alteração ao Cronograma, que a reunião do dia 22 de junho (privada) passe para o dia 24 de junho (feriado municipal) e que seja pública, de forma a enaltecer os trabalhos da Câmara Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 2 (dois) votos contra dos senhores vereadores Carlos Alberto de Miranda e Rui Jorge Gaspar Antunes e 5



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(cinco) votos a favor, aprovar o Cronograma das Reuniões de Câmara para o ano de 2020, e que dele se dê conhecimento aos respectivos serviços, nos termos da presente proposta. --

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador.-----

